

SENTENÇA

Processo n°: 1001185-85.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Repetição de indébito

Exequente: Ana Cláudia Bianconi

Executado: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 14, e nos termos do artigo 924, inciso II do NCPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Repetição de Indébito (fase executória), requerida por **Ana Cláudia Bianconi** em face do **Município de São Carlos**.

Defiro o levantamento, em favor da requerente, do valor depositado às fls. 08. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. I. C.

São Carlos, 08 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA